ATO DE CONCESSÃO nº 544/2025

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº150/2025 - Data: de 13 de agosto de 2025.

Processo nº. 355/2025

Dispõe sobre a concessão da Pensão por Morte, da servidora ativa **DIRCE MACHAKI DE OLIVEIRA,** ao dependente **JOSÉ ORIVALDO DE OLIVEIRA**.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando o pedido de Pensão por Morte da servidora **DIRCE MACHAKI DE OLIVEIRA**, matrícula 357848, PROFESSORA 40H, formalizado pelo Senhor **JOSÉ ORIVALDO DE OLIVEIRA**, protocolado sob Processo nº 355/2025, devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Decide que fica concedida nos termos do Artigo 60, complementado pelo Inciso VI, alínea "b" do Artigo 23, da Lei nº 070, de 21 de dezembro de 2.001, Pensão por Morte, com valor do benefício integral ao dependente;

O valor do benefício será correspondente à **R$ 7.245,07 (sete mil duzentos e quarenta e cinco reais e sete centavos),** com efeitos retroativos à 15/06/2025 e conforme quadro abaixo:

Dependente	Grau Parentesco	Quota	Valor	Cessação do benefício
JOSÉ ORIVALDO DE OLIVEIRA	Cônjuge	100%	R$ 7.245,07	Vitalício

O valor do provento será reajustado na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos Benefícios do Regime Geral de Previdência Social (Art.40, § 8º da CF, c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887).

Fazenda Rio Grande, 11 de agosto de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
ANDERSON GABRIEL HOSHINO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV
DECRETO 6496/2022